



RN/167/2021/FUNDAÇÃO LIBERTAS

Belo Horizonte, 4 de março de 2021.

Ao

Sr. Lucas Ferraz Nóbrega

Diretor-Presidente da
Fundação Libertas de Seguridade Social.


Prezado Senhor,


Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2020 do Plano RP4 – MGS – CNPB nº 1992.0009-56.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Matheus Lobo Alves Ferreira
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.879


Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.170

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2020

1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do Plano RP4 - MGS, doravante Plano, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

A Avaliação Atuarial de 2020 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano¹;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de 01.11.2020, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela Fundação;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Base de dados

2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em 01.11.2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Fundação a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

¹ Versão Regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.065, de 06.12.2019.



2.2. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro².

2.2.1. Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média		TE *	TC *	Idade AP. **	Benefício Saldado Médio		
		Inscrição	Atual				Programado	Invalidez	Auxílio-Doença
Masculino	198	36,54	47,34	12,27	10,81	64,37	R\$ 88,87	R\$ 117,24	R\$ 114,15
Feminino	215	36,91	46,75	11,76	9,84	62,09	R\$ 71,10	R\$ 78,09	R\$ 72,48
TOTAL	413	36,73	47,03	12,00	10,30	63,18	R\$ 79,62	R\$ 96,86	R\$ 92,46

* Tempo Médio.

** Idade Média de Aposentadoria.

2.2.2. Remidos (aguardando benefício)

Sexo	Frequência	Idade Média		DAP Médio (em 01.11.2020)
		Inscrição	Atual	
Masculino	29	34,21	44,94	R\$ 4.347,78
Feminino	36	38,50	49,66	R\$ 7.619,70
TOTAL	65	36,59	47,55	R\$ 6.159,92

2.2.3. Participantes em auxílio-doença há mais de 24 meses

Sexo	Frequência	Idade Média	Suplementação Média (R\$)
Masculino	1	37,18	R\$ 228,14
Feminino	1	52,17	R\$ 132,90
TOTAL	2	44,67	R\$ 180,52

Cumpramos registrar que os assistidos em gozo de auxílio-doença no Plano há mais de 24 meses foram tratados como se assistidos inválidos fossem para fins de cálculo.

2.2.4. Aposentadorias

TIPO DE APOSENTADORIA	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Aposentadoria por Idade	38	R\$ 141,03	71,04
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	5	R\$ 236,39	71,31
Aposentadoria por Invalidez	164	R\$ 160,29	63,51
TOTAL	207	R\$ 158,59	65,08

² Informações cadastrais estão posicionadas em outubro de 2020, com idades e tempos apurados em dezembro de 2020.



3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2020, destacam-se as indicadas a seguir:

Item	AA 2019	AA2020	
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic S10% D10% ¹	AT 2000 Basic S10% D10% ¹	
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT Média D40% ²	LIGHT Média D40% ²	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 F D20% ³	MI 2006 F ⁴	
Tábua de Morbidez	ELAXD 2016 ⁵	ELAXD 2016 ⁵	
Composição de Famílias de Pensionistas	<i>Ativos:</i>	-	
	<i>Aposentados:</i>	-	
	<i>Pensionistas:</i>	-	
Entrada em Aposentadoria	-	-	
Rotatividade	ELMGS 2016 ⁶	ELMGS 2016 ⁶	
Taxa de Inflação (Fator de Determinação)	<i>Benefício do INSS:</i>	-	
	<i>Salários:</i>	-	
	<i>Benefício da EFPC:</i>	3,76% (98,19%)	3,45% (98,3%)
Projeção de Crescimento Real ⁷	<i>Sal. Benef. do INSS:</i>	-	
	<i>Salários:</i>	0,32% a.a.	-
	<i>Benefício da EFPC:</i>	-	-
Taxa Real Anual de Juros	4,29%	3,73%	

¹ AT 2000 Basic suavizada em 10% e desagravada em 10%.

² LIGHT Média desagravada em 40%.

³ MI 85 Feminina desagravada em 20%.

⁴ MI 2006 Feminina

⁵ Experiência Libertas auxílio-doença 2016.

⁶ Experiência Libertas MGS 2016.

⁷ Hipótese não mais aplicável após o saldamento do plano de benefícios.



3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como as manifestações dos patrocinadores encaminhadas pela Fundação à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução Previc nº 10/2018, bem como as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo definiram as hipóteses atuariais e o Conselho Fiscal as atestou, por meio dos documentos relacionados a seguir:

3.2.1. Estudos Específicos

- Taxa de Juros: Relatório RN/F. LIBERTAS nº 001/2021, datado de 21.01.2021;
- Demais Hipóteses: RN/F. LIBERTAS nº 034-A/2020, datado de 24.11.2020.

3.2.2. Documentos de Aprovação (Taxa de Juros)

- Diretoria Executiva: ATA 745ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, datada de 02.02.2021;
- Conselho Fiscal: anexo constante na ATA Reunião Extraordinária nº 04 do Conselho Fiscal, de 16.02.2021;
- Conselho Deliberativo: ATA 485ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 18.02.2021.

3.2.3. Documentos de Aprovação (Demais Hipóteses)

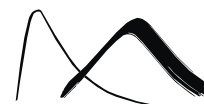
- Diretoria Executiva: ATA 738ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, datada de 01.12.2020;
- Conselho Fiscal: COFI/019/2020, de 15.12.2020;
- Conselho Deliberativo: ATA 481ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 17.12.2020.



4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2020, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2020, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

		R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	15.128.597,65
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	11.007.548,26
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	9.030.723,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.158.898,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	5.158.898,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	991.927,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	4.166.971,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.871.825,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	3.095.026,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	3.095.026,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	776.799,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	776.799,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.976.825,26
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	1.976.825,26
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	1.976.825,26
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.976.825,26
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.121.049,39
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	4.097.332,22
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	4.097.332,22
	FUNDO PREVIDENCIAL DE REVISÃO DE PLANO 2009	817.859,49
	FUNDO PREVIDENCIAL DE REVISÃO DE PLANO 2012	227.212,99
	RESERVA ESPECIAL 2013	421.754,85
	RESERVA ESPECIAL 2014	16.916,95
	RESERVA ESPECIAL 2020	3.003.378,44
	(-) RECOMPOSIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	(389.790,51)
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	21.863,00
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	1.854,17



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios. A duração será calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes.

O ajuste de precificação é o valor correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Após a apuração do resultado do Plano de Benefícios, nos casos em que o resultado seja superavitário, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Caso o resultado do Plano seja deficitário, o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

A duração do passivo é de aproximadamente 143 meses (11,89 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

O ajuste de precificação informado pela Fundação para o Plano em 31.12.2020 é positivo e monta R\$ 1.538.602,39.



6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

6.1.1. Evolução dos Custos

Uma vez que se trata de Plano saldado, tendo ocorrida interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras, o custo normal deste Plano apresenta-se nulo, de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano, tanto nesta Avaliação Atuarial anual de 2020, quanto na Avaliação Atuarial anual de 2019.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

Entre 31.12.2019 e 31.12.2020, as provisões matemáticas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder variaram cerca de -R\$ 41,64 milhões, sendo R\$ 2,12 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das provisões matemáticas entre as duas datas-base³, -R\$ 44,13 milhões decorrentes da transferência de recursos do Plano para o MGSPrev, considerando o processo de migração finalizado em novembro de 2020 e R\$ 0,37 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como único ganho atuarial relevante os efeitos da EC nº 103/2019, que provocaram uma redução da ordem de -R\$ 0,19 milhões nas provisões matemáticas.

A redução da Taxa de Juros de 4,29% para 3,73% gerou um aumento de aproximadamente R\$ 0,53 milhões das reservas.

As demais alterações acarretaram uma perda conjunta de aproximadamente R\$ 0,04 milhões, quais sejam: substituição da Tábua de Mortalidade de Inválidos MI 85 Feminina desagradada em 20% pela MI 2006 Feminina (R\$ 0,03 milhões) e substituição do fator de capacidade dos benefícios de 98,2% para 98,3% (R\$ 0,01 milhões).

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

³ As provisões matemáticas de benefício concedido são calculadas mensalmente, tendo como base as informações disponibilizadas pela Entidade. Deste modo, a referida atualização já considera, além das concessões de benefício no momento de sua ocorrência, o recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, provisionamento de juros e correção monetária entre as datas-base de cálculo.



Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2020 do Plano, foram aprovadas pela Fundação, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3 deste Parecer.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.976.825,26, representando 21,89% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Em 31.12.2020, o Plano RP4 - MGS possui constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano no montante de R\$ 4.097.332,22. O referido fundo foi constituído com finalidade de destinação dos recursos da Reserva Especial do Plano, decorrente dos resultados superavitários apresentados pelo Plano nos últimos exercícios.

O montante registrado em 31.12.2020 considera a reversão de R\$ 389.790,51 do Fundo Previdencial para a recomposição da Reserva de Contingência até o limite definido na Resolução CNPC nº 30/2018.

O referido normativo estabelece no título V, capítulo III, seção II, art. 23:

Art. 23 A utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais de que trata o art. 22 serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido no art. 15, quando for inferior ao montante apurado a título de reserva de contingência.

Uma vez que o superávit inicialmente apurado na Avaliação Atuarial de 2020 (R\$ 1.587.034,76) é, inferior ao Limite da Reserva de Contingência para a mesma data, e observado o disposto no artigo supra, a distribuição de superávit foi interrompida e os montantes alocados nos Fundos Previdenciais para este fim, revertidos proporcionalmente, considerando os fundos existentes em 31.12.2020, de modo a recompor a Reserva de Contingência até o limite estabelecido legalmente.



Cabe ainda pontuar que os montantes registrados nas subcontas “*FUNDO PREVIDENCIAL DE REVISÃO DE PLANO 2009*”, e “*FUNDO PREVIDENCIAL DE REVISÃO DE PLANO 2012*” já foram utilizados, na forma de benefício adicional temporário para os assistidos⁴, e para abatimento de contribuições de participantes e patrocinador.

Assim, apenas os processos de distribuição dos superávits de 2013, 2014 e 2020, ainda não utilizados para distribuição aos participantes foram objeto da reversão necessária para recomposição da reserva de contingência, buscando a manutenção de critérios uniformes e não discriminatórios, pois todos os membros do plano que possuem direito às referidas distribuições seriam afetados proporcionalmente na mesma medida.

Por fim, haja vista a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras, após o saldamento do plano, os referidos recursos serão destinados a melhoria de benefício ou reversão de valores, na forma da Nota Técnica Atuarial, e as correspondentes parcelas do patrocinador serão mantidos em Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora e a sua destinação deverá seguir o estabelecido na legislação vigente.

6.2.2. Variação do Resultado

A situação econômico-financeira do Plano se manteve superavitária em 2020, em que pese a perda atuarial resultante das alterações mencionadas no item 6.1.2, e o desempenho financeiro do plano, que não superou o mínimo atuarial esperado.

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 6,63%, ficando abaixo do mínimo atuarial esperado (9,97%). A perda estimada foi de 3,04%.

Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ 21.767.371,39, equivalente a 42,96% das provisões matemáticas da época, reduziu no último exercício, passando a R\$ 1.976.825,25 em 31.12.2020, aproximadamente 21,89% das respectivas provisões.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

⁴ No caso dos Assistidos, a utilização dos recursos do Fundo de 2009 se encerrou em dezembro de 2017 e do Fundo de 2012 em janeiro de 2019.



Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 11,89 anos nessa avaliação, tem-se como *limite de reserva de contingência* em 31.12.2020 o valor de R\$ 1.976.825,26.

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times 11,89)] \times 9.030.723,00 = 1.976.825,26$$

$$\text{Limite Reserva de contingência} = \text{Mínimo} \{25\% \times 9.030.723,00; 1.976.825,26\} = 1.976.825,26$$

Como o resultado superavitário apurado corresponde ao limite acima estabelecido, não houve necessidade de constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$ 1.976.825,26.

6.2.3. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2020, o Plano apresentou superávit técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro, sua modelagem, grau de maturidade, as alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.

Cabe ainda destacar que o resultado superavitário do Plano também é influenciado pela sua reestruturação, que envolveu os processos de Saldamento e Migração de Participantes e Assistidos para Plano MGSPrev.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.976.825,26, aproximadamente 21,89% dessas provisões, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados nessa Avaliação Atuarial, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.



6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação;
- Os Fundos do Plano, em 31.12.2020, totalizavam R\$ 4.121.049,39, sendo o montante de R\$ 1.854,17, referente ao Fundo dos Investimentos, e R\$ 21.863,00, referente ao Fundo Administrativo e R\$ 4.097.332,22 referente ao Fundo Previdencial, tendo a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da Fundação Libertas;
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: de **MI 85 F desgravada em 20%** para **MI 2006 F**;
 - Inflação: de **3,76% a.a.** para **3,45% a.a.**;
 - Fator capacidade: de **98,20%** para **98,3%**;
 - Taxa de juros: de **4,29% a.a.** para **3,73% a.a.**.



7. Plano de Custeio

7.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

7.1.1. Custeio Normal

Considerando que o plano em questão é saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, a contribuição normal de responsabilidade dos participantes em tela é nula.

7.2. Assistidos

7.2.1. Custeio Normal

Não aplicável ao Plano.

7.3. Patrocinadores

7.3.1. Custeio Normal

Considerando que o plano em questão é saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, a contribuição normal de responsabilidade dos patrocinadores em tela é nula.

7.4. Plano de Custeio Administrativo ⁵

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação Libertas acerca dos Custos e Custeio Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano RP4 - MGS monta o valor de R\$ 98.451,04, equivalente a 0,6464% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2021, estes no montante de R\$ 15.230.965,24 a vigorar para o Plano de custeio de 2021, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, sendo referido Plano de Custeio Administrativo definido conforme a seguir:

Plano de Custeio Administrativo	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2021)
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes	0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias do Patrocinador, dos Participantes e dos Assistidos (exceto a descrita na alínea "c" subsequente)	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora*	Não Aplicável
d) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação.	0,00%
e) Taxa de Carregamento sobre empréstimos, conforme definição da Fundação**	0,15%
f) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,4027%
h) Fundo Administrativo ***	0,00%

*Não existe Contribuição Extraordinária contratada pelo Patrocinador.

**Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.

*** Refere-se a percentual médio de utilização do fundo no exercício, determinado pela Fundação Libertas.

⁵ Informações de responsabilidade da Fundação Libertas. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do Custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.



Conforme faculdade regulamentar e definição da Fundação, considerando o percentual informado na tabela anterior, a Taxa de Carregamento Administrativo dos Participantes Remidos deverá ser deduzida do Direito Acumulado do Participante - DAP na forma de parcela única, em montante equivalente às contribuições administrativas projetadas e destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, o número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então, adicionado daquele montante mensal também vertido que seria de responsabilidade da Patrocinadora, utilizando para tanto, o valor da última contribuição integral realizada anterior à Data de Opção.

Por fim, segundo o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2021.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 4 de março de 2021.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

